



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Abaíra - BA**

Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018 - Edição nº 15

## **SUMÁRIO**

---

---

- EDITAL Nº 001/2018 - "Convocação para Eleição da Mesa Diretora 2019/2020."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-abaira> podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6AB2D90A7C-E923F28779-86C39A83AB-36595E39A8

09/11/2018

Email – Cleiton EBN ... – Outlook

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Abaíra**CNPJ.:07.454.505/0001-75 – Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP.: 46.690-000 – Centro – Abaíra - Ba**EDITAL Nº 01/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, incisos II e V, da RESOLUÇÃO nº 01 - 2017/Regimento Interno e art. 86. § 2º alínea a e e da Lei Orgânica do Município de Abaíra, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Abaíra - Bahia, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020 será realizada às 08:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2018 (última Sessão Ordinária do Ano 2018), no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº - Centro, Abaíra – Bahia.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

**Art. 2º** - O horário e o prazo limite para registro de chapa, dar-se-á desde a publicação oficial deste Edital até às 12:00h (horário de funcionamento regimental da Câmara) do dia 30 de novembro de 2018, ou seja, até 5 dias úteis antes da eleição.

**Art. 3º** - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 20 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

**Art. 4º** - A chapa deverá ser protocolada na Administração do Poder Legislativo Municipal de Abaíra – Bahia.

**Parágrafo primeiro** – A servidora supracitada, deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.

**Parágrafo segundo** - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 5º** - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será nos termos do art. 21 do Regimento Interno;

**Art. 6º** - Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, proceder-se-á a uma nova votação, e, se o empate persistir, ocorrerá a terceira votação, após a qual, se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais votado no último pleito municipal em que se elegeu para a respectiva Legislatura será proclamado vencedor. (Art. 21, VII do RI).

**Estado da Bahia**

09/11/2018

Email - Cleiton EBN ... - Outlook



Estado da Bahia

## **Câmara Municipal de Abaíra**

CNPJ.: 07.454.505/0001-75 - Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº

CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaíra - Ba

**Art. 7º** - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de Janeiro de 2019.

Abaíra - Bahia, 09 de novembro de 2018.

**NORIVALDO LUZ SILVA**

**Presidente**

09/11/2018

Email - Cleiton EBN ... - Outlook



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Abaíra**

CNPJ.: 07.454.505/0001-75 - Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaíra - Ba

**ANEXO I  
REQUERIMENTO**

**(ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA - MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020)**

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 01/2018, de 09 de novembro de 2018, os vereadores abaixo relacionados vem requerer de V. Exª, a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 07.12.2018 às 08 horas, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: PARTIDO  
VEREADOR (A): \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Assinatura: \_\_\_\_\_

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE: PARTIDO  
VEREADOR(A): \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Assinatura: \_\_\_\_\_

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A): PARTIDO  
VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Assinatura: \_\_\_\_\_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A): PARTIDO  
VEREADOR (A): \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Abaíra - Bahia, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018 Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

Servidor(a) Responsável \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NORIVALDO LUZ SILVA**  
Presidente